

PROCESSO

DATA

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 06/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação dos Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

ANEXOS

ELEMENTOS DO PROCESSO

DESTINO

DATA

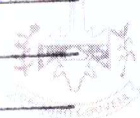
APROVADO

1ª Votação 24 / 03 / 2022

2ª Votação 24 / 03 / 2022

Presidente MD

1º Secretário _____



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Delmiro Gouveia – AL, 17 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta



Ilustre Presidente,

O presente projeto tem por objetivo homenagear as professoras Natércia Serpa de Menezes, Maria Pinto de Oliveira e Elizabeth Maria de Araújo, presenças ilustres com as quais os munícipes desta cidade foram agraciados.

As professoras sempre atrelaram em seu trabalho o conhecimento científico à valorização, tanto da profissão, quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho e, ao longo dos anos, dedicaram-se a repassar seus conhecimentos a todos aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto, portanto, visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

Neste mês de março, mês dedicado as mulheres, homenagem melhor não poderia ter, três grandes mulheres de nosso município.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito a sua aprovação

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:6480539540
0

Assinado de forma digital por
ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22 15:38:08 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 24 / 03 / 2022

2ª Votação 24 / 03 / 2022

Presidente ✓

1º Secretário _____



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 06 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação dos Centros Municipais de Educação Infantil e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Olga Correia Serpa, s/nº, no bairro do Desvio, será denominado Professora Natércia Serpa de Menezes;

Art. 2º. O Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Senador Rui Palmeira, s/nº, no bairro Cohab Velha, nesta cidade, será denominado Professora Maria Pinto de Oliveira;

Art. 3º. O Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua do Índio, s/nº, no bairro do Eldorado, nesta cidade, será denominado Professora Elizabeth Maria de Araújo;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:6480539540
0

Assinado de forma digital por
ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22 15:45:43 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 24 / 23 / 2022

2ª Votação 24 / 23 / 2022

Presidente _____

1º Secretário _____